

ATA 1092

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2016.014 com quatro minutos e cinquenta segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 05 de dezembro de 2016, conforme Resolução n° 004/2016.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA** os seguintes Vereadores **ADAIR MENIN, EDMILSON PEDRINI, EDUARDO ZORZI, JOÃO CARLOS BERTOCHI, JUNIOR PEREGO, MARFISA TEOFANE MICHIELIN PEDON, MARILÂINE DE MORAES E RENATO LUIZ ZANATTA**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, a Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Projeto de Lei Municipal n° 29/2016 que, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rondinha para o Exercício Financeiro de 2017". Neste momento o presidente pronunciou-se em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, onde solidarizou-se com as vítimas da tragédia ocorrida na última semana com o avião da Chapecoense. Passou-se então para o Grande Expediente, onde não houve pronunciamentos. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal n° 29/2016 que, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rondinha para o Exercício Financeiro de 2017". Aprovado por unanimidade. Passou-se então para as explicações pessoais, nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA
Presidente

JUNIOR PEREGO
Secretário